Estudo técnico preliminares

Para aquisição de materiais de higiene e limpeza

Constitui objeto deste instrumento a aquisição, sob demanda, de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades da estrutura administrativa do município de Araranguá, Secretaria de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Fundação Ambiental do Município de Araranguá, 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Araranguá e Polícias Civil e Militar, itens fracassados ou desertos no PE n°147/2025, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação.

1 – Descrição da necessidade

Considerando os itens desertos ou fracassados no PE n°147/2025, cujo objeto é a aquisição, sob demanda, de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades da estrutura administrativa do município de Araranguá, Secretaria de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Fundação Ambiental do Município de Araranguá, 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Araranguá e Polícias Civil e Militar justifica-se o presente estudo.

A aquisição desses materiais é imprescindível para o bom andamento das atividades administrativas desta prefeitura bem como de suas secretarias e fundos.

2 – Previsão no plano de contratações anual

A previsão da presente contratação constou do PAC 2026 elaborado pelo município, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração conforme dispõe o inciso II do § 1° do art. 18 da lei 14.133/21.

3 - Requisitos da contratação

Como forma de orientar este procedimento de aquisição, é importante salientar que os produtos de higiene e limpeza são utilizados para a remoção de sujidades, mediante a aplicação de agentes químicos, mecânicos ou térmicos. A fabricação desses produtos segue determinadas normas, possibilitando verificar a qualidade técnica e eficácia de cada um, com leis que normatizam os parâmetros de higiene e limpeza para as empresas dos mais variados segmentos desses produtos.

Os produtos ofertados devem ser acondicionados em volumes/recipientes lacrados, não resultado de processo de recondicionamento ou remanufatura, embalados individualmente, ter a identificação do fabricante e data de validade em sua embalagem.

Será exigida validade mínima de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.

Os documentos para identificar os produtos de higiene e limpeza contratados são:

- ficha técnica – deverá constar no rótulo do produto todas as informações referentes à composição, número de registro, número do lote, apresentação e descrição do produto, dados técnicos, data da fabricação, validade, modo de usar e precauções.

- fispq – ficha de informações de segurança de produtos químicos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2026 11:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p99e3996658eb9

4 - Estimativa das quantidades

Para o dimensionamento dos quantitativos a serem registrados, foi considerado o quantitativo registrados para o pregão n°147/2025, baseado na unificação das requisições enviadas por cada secretaria, bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses e a política de redução no consumo tendo em vista a migração para processos de licitação eletrônico; dessa forma, os objetos desta aquisição deverão atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

Quantidades unificadas conforme levantamento de demanda oriunda das requisições n° 368/2025, 389/2025, 393/2025, 27/2025 (SASH) e 152/2025 (saúde).

5 – Levantamento de mercado

Os bens que se pretende contratar classificam-se como bens comum, encontrados facilmente no mercado nacional, havendo diversas empresas aptas a participarem da licitação, haja vista os pregões já realizados no âmbito da administração pública para esse tipo de demanda.

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades destes órgãos, não se vislumbra outra que não seja a aquisição destes produtos, cujo fornecimento se dará por empresa(s) especializada(s).

Os bens deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços com 12 meses de vigência. Para estimativa de preço unitário, adotou-se como preço médio o valor registrado nas pesquisas de preço realizadas com fornecedores locais e nacionais.

6 – Estimativa do preço da contratação

Para o dimensionamento dos valores a serem registrados, o presente estudo considerou o valor de mercado, considerando as caracterizas expressas em cada descritivo.

Em consulta ao PNCP, observa-se divergência de descritos e gramatura, de maneira que a pesquisa em estabelecimentos comerciais do município, refletem a realidade.

Após a obtenção dos valores de mercado ofertados por diversas empresas, foi utilizado o menor valor dentre os orçamentos realizadas. Assim, os valores máximo estimado são os descritos na tabela acima.

7 - Descrição da solução como um todo

No processo licitatório para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, deverá ser adotada a modalidade de pregão. No presente caso, a licitação é a opção mais indicada, tendo em conta que o objeto a ser licitado não possui natureza singular, visto que existem várias empresas que fornecem os itens descritos neste termo de referência. Desta forma, esse serviço é um item comum, que pode ser encontrado no mercado sem maiores dificuldades, podendo ser fornecidos por diversas pessoas jurídicas, conforme disposto pelo art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2026 11:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p99e3996658eb9

> "Art. 6º para os fins desta lei consideram-se: XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço."

Conforme art. 6º, inciso XLV da Lei Federal nº 14.133/2021, é recomendado a utilização do sistema de registro de preços para a futura aquisição de bens e serviços.

> "Art. 6º para os fins desta lei, consideram-se: XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;"

Faz-se utilizar da concepção de que o sistema de registro de preços foi considerado pelo legislador para atendimento às necessidades incertas, em que não se pode prever o momento em que surgirá determinada demanda ou quando há a impossibilidade de precisão dos quantitativos referentes a esta condição. Em vista dessas considerações, relata-se que a demanda de aquisição de materiais de expediente diversos para toda a estrutura administrativa, incluindo, fundos, fama e manutenção dos convênio de trânsito, embora haja uma gama de processos que ocorrem anualmente, é imprevisível e variável, de acordo com a necessidade de contratações manifestadas.

Portanto, dentro do cenário exposto, considerando as vantagens e desvantagens de cada alternativa, entende-se como melhor solução o registro de preços, tendo em vista atender necessidades contínuas e recorrentes, sem implicar em obrigatoriedade de contratação, resultando em entregas parceladas de acordo com a necessidade de cada unidade demandante, através de seus fiscais, que encaminharão ordens de fornecimento conforme demanda, sendo as entregas realizadas diretamente no local indicado.

8 – Justificativa para parcelamento

A adjudicação do pregão eletrônico para sistema de registro de preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento de materiais de limpeza e higienização a fim de garantir que sejam mantidas as condições de salubridade, higiene, bem-estar, saúde e a funcionalidade das instalações, adequadas para o trabalho dos servidores e demais usuários, bem como para atendimento ao público externo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2026 11:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p99e3996658eb9

II - com a presente contratação a instituição almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

· economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

· aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas, maximização dos resultados da governança administrativa.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10 - Providências prévias ao contrato

Não há providências complementares a serem adotadas.

11 - Contratações correlatas/interdependentes

Abaixo, as atas com registro de preços de aquisições deste material nas últimas contratações:

no	Arp	Empresa vencedora
023	Nº 70/2023	Satisfatória. Ressalva a descrição de alguns itens entregues que não apresentavam qualidade satisfatória
024	Nº 57/2024	Satisfatória. Ressalva a descrição de alguns itens entregues que não apresentavam qualidade satisfatória

Assim, no levantamento das informações quanto a análise das contratações anteriores, não foram identificados achados significativos, sendo que a qualidade dos produtos licitados e entregues no ano de 2024 atenderam os descritivos licitados.

Foram ainda, realizadas adequações em alguns itens para melhor entendimento dos interessados e busca por melhor qualidade do produto, assim como eficiência nos serviços relacionados a serem prestado.

12 - Impactos ambientais

De acordo com o art. 5º da lei federal nº 14.133/2021, a licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim sendo, o presente processo licitatório visará:

- priorizar a aquisição de materiais que possuam certificações ambientais reconhecidas, como fsc (forest stewardship council), iso 14001, ou outras equivalentes.

- preferência por produtos biodegradáveis e recicláveis, promovendo a redução do impacto ambiental.

- os fornecedores devem demonstrar compromisso com práticas de responsabilidade socioambiental, apresentando certificações, políticas de sustentabilidade e relatórios de impacto ambiental, quando solicitados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2026 11:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p99e3996658eb9

13 – Viabilidade da contratação

As aquisições se mostraram viáveis a partir da análise do presente estudo técnico preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela administração municipal.

14 – Requisitante

Secretaria de administração, através da reunião das requisições expedidas pelas secretarias e fundos do município de Araranguá

15 – Responsável pelo estudo

Eliziane Aparecida Daumann
Auxiliar administrativo
Departamento de licitações

Assinado eletronicamente por:
ELIZIANE APARECIDA DAUMANN
040.783.969-09
17/03/2026 11:44:14

Nathalia Mateus de Oliveira
Chefe de Serviço
Departamento de Licitações

Assinado eletronicamente por:
NATHALIA MATEUS DE OLIVEIRA
114.596.759-08
17/03/2026 11:43:25
Assinatura digital avançada.

Responsável pela unificação
Liliane Silva de Souza
Auxiliar administrativo
Departamento de licitações.

Fonte de referencia

https://pncp.gov.br/app/editais/83102764000115/2025/361

https://pncp.gov.br/app/editais/82916818000113/2024/188

https://pncp.gov.br/app/editais/17365235000180/2025/45

https://www.tricolandia.com.br/saco-alvejado-pe-de-galinha-em-algodao-100-x-69-cm--santa-margarida.17036.html?srsltid=AfmBOopAkkRrCCLucPAGr0cCARauz4Gu6GP66WPsKhti158hW4x2wuEX

https://www.rdccomercial.com.br/saco-fechado-alvejado-pe-de-galinha-pp24-50cmx70cm-santa-margarida?srsltid=AfmBOoql3COLDqXoiv5vWG7Fb5DRqwsSTKH6Fkju-0xH3vUfNRjET59V

https://www.lojasmel.com/pano-chao-alvejado-pe-de-galinha-duplo-algodao-1-unidade-48x68cm-ref-3044-textil-silva/p?srsltid=AfmBOorE2uNhxU5jMSBCaG6DMDcdw2hbZyvvWNjuOB6p9KJOlxq3focs

https://www.mercadolivre.com.br/touca-tule-aba-lisa-para-padaria-acougue-lamare--branca/up/MLBU1752847737

https://www.mercadolivre.com.br/super-pa-para-lixo-com-cabo-cor-cinza-alklin-cinza/up/MLBU3827659767?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB6427860532&from=gshop

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2026 11:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p99e3996658eb9

https://pncp.gov.br/app/editais/17365235000180/2025/45

https://www.mercadolivre.com.br/rolo-papel-toalha-pano-limpeza-leve-26x240mts-600-panos-full/p/MLB21381177?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB3680120532&from=gshop

https://www.magazineluiza.com.br/rolo-panos-multiuso-pro-slim-bettanin-azul-300x028-m-35g-m2/p/cj7jc8k585/me/pano/?seller_id=meditaldescartaveis&srsltid=AfmBOopMx9rG7LGzEmzP3oMVhKQKWPXJlbIyxjLu-y1Gp2h6VTuqTd9mfFo

https://www.mercadolivre.com.br/rolo-de-pano-tipo-perfex-20cm--300-metros-mr-plus-azul-slim/up/MLBU1774751562?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB1104312598&from=gshop

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2026 11:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p99e3996658eb9